PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
TRABALHANDO PARA TODOS.
Adm. 2013/2016

Câmara Municipal - Limeira do Oeste - MG
Folha N.º 001
30/07/13
Responsável

LEI Nº. 649, DE 17 DE MAIO DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES" DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu com amparo no inciso I, do artigo 171 e VII do art. 77 da lei Orgânica Municipal – LOM sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública o "HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES", com sua sede na Rua José Rodrigues Ferraz nº 1001, Centro, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.500-000, com o CNPJ sob o nº 03.163.912/0001-72 e com seu estatuto devidamente registrado no Serviço Registral Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Paranaíba - MS sob o registro nº. 278 do livro A nº09 de fls.90/104 em 20 de Janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 17 de maio de 2013.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Daniele Luna da Costa
Secretária